

5. O ESTADO BRASILEIRO: GÊNESE, CRISE,

ALTERNATIVAS



Carlos Nelson Coutinho

[1]

Nos últimos anos, tornou-se lugar-comum a afirmação de que o Estado brasileiro está em crise. Esta não parece ser uma questão polêmica entre os vários analistas, estejam eles situados à esquerda ou à direita do espectro político-ideológico. Também não é um ponto polêmico definir qual Estado está em crise: independentemente do nome que lhe é dado – ‘varguista’, ‘populista’, ‘intervencionista’ –, o Estado em crise é aquele que se constituiu a partir da chamada Revolução de 1930.

Menos consensual é a constatação de que muitos dos traços dessa formação estatal brasileira ora em crise têm raízes já no início da nossa história. Isso significa que o Brasil se caracterizou até recentemente pela presença de um Estado extremamente forte, autoritário, em contraposição a uma sociedade civil débil, primitiva, amorfa. Valendo-se de categorias weberianas, Raymundo Faoro mostrou como esse autoritarismo tem sua origem na burocracia patrimonialista portuguesa, pela qual fomos colonizados, mas cujos traços mais característicos se mantiveram no Brasil independente (Faoro, 1976). Sem negar a importância da análise de Faoro, prefiro me valer de categorias de Antonio Gramsci: tomando como base a distinção entre Oriente e Ocidente por ele estabelecida, eu diria que o Brasil foi, pelo menos até os anos 1930, uma formação político-social de tipo ‘oriental’, na qual o Estado é tudo e a sociedade civil é primitiva e gelatinosa. (Lembremos que, para o pensador italiano, o Ocidente se caracteriza por uma ‘relação equilibrada entre Estado e sociedade civil’).¹

Essa ‘orientalidade’ do Brasil, que fez com que o Estado brasileiro fosse erradamente visto por muitos como o demiurgo das relações sociais, parece-me causa e efeito de particulares processos de transformação social, que foram característicos de nossa história e que, sob formas transfiguradas, repetem-se de certo modo ainda hoje. Falando esquematicamente, podemos dizer que o Brasil experimentou sempre, quando teve de enfrentar tarefas de transformação social, processos de tipo eminentemente ‘não clássico’, ou seja, diversos daqueles por que passaram alguns países hoje desenvolvidos, que terminaram por gerar sociedades de tipo ‘ocidental’, liberal-democráticas.

Há três paradigmas que nos ajudam a pensar essa modalidade peculiar pela qual o Brasil transitou para a modernidade e enfrentou os grandes desafios históricos de sua evolução política, praticamente desde a Independência. O primeiro desses paradigmas é o conceito de ‘via prussiana’, elaborado por Lenin.² Com ele, o revolucionário russo busca conceituar processos de modernização que ele chamou de ‘não clássicos’, ao comparar o caso da Prússia com os casos ‘clássicos’ dos Estados Unidos, da Inglaterra e da França. Partindo sobretudo do modo pelo qual o capitalismo resolveu (ou não resolveu) a questão agrária, Lenin chamou de ‘via prussiana’ um tipo de transição ao capitalismo que conserva elementos da velha ordem e, nessa medida, tem como pressuposto e como resultado um grande fortalecimento do poder do Estado.

Conceito análogo aparece em Gramsci, ou seja, o conceito de ‘revolução passiva’. Tomando como base a análise do processo de unificação nacional italiano do século passado, conhecido como *Risorgimento* – mas generalizando o conceito também para outros eventos históricos, como, por exemplo, o fascismo –, o pensador italiano chama de ‘revolução passiva’ os processos de transformação em que ocorre uma conciliação entre as frações modernas e atrasadas das classes dominantes, com a explícita tentativa de excluir as camadas populares de uma participação mais ampla em tais processos. Gramsci diz que as revoluções passivas provocam mudanças na organização social, mas mudanças que também conservam elementos da velha ordem. Trata-se, essencialmente, de transformações – ou de revoluções, se quisermos – que se dão ‘pelo alto’. Ao referir-se ao tipo de Estado que resulta de processos de revolução passiva, Gramsci fala em ‘ditaduras sem hegemonia’.³

Finalmente, há um conceito mais ‘acadêmico’, ou seja, com melhor trânsito na universidade, que também ajuda a pensar o caso brasileiro: o conceito de ‘modernização conservadora’, elaborado pelo sociólogo norte-americano Barrington

Moore Jr.⁴ Ele distingue entre diferentes caminhos de trânsito para a modernidade, um que leva à criação de sociedades liberal-democráticas, outro que leva a formações de tipo autoritário e mesmo fascista. Embora não cite nem Lenin nem Gramsci, Moore Jr. distingue os dois caminhos valendo-se de determinações análogas àquelas apontadas pelos dois marxistas – ou seja, entre outras, a conservação de várias características da propriedade fundiária pré-capitalista e, conseqüentemente, do poder dos latifundiários, o que resulta do fato de que a ‘moderna’ burguesia industrial prefere conciliar com o atraso a aliar-se às classes populares.

[2]

É evidente que o caso brasileiro gera uma ‘via brasileira’, ou seja, tem suas próprias especificidades. Mas me parece que esses três paradigmas nos permitem captar algumas determinações decisivas da formação do Estado que se gestou em nosso país, sobretudo depois da Independência. Lembraria, para confirmar isso, eventos curiosos, como o fato de o primeiro imperador brasileiro ter sido filho do rei de Portugal; ele foi Pedro I no Brasil e Pedro IV, algum tempo depois, em Portugal. Isso revela quanto foi débil aquela ruptura, ou seja, a ruptura que nos trouxe de uma situação formalmente colonial para a condição de país independente. Além disso, junto com esse imperador, herdamos também a burocracia portuguesa, que aqui já estava e que foi reforçada com a vinda de D. João VI, em 1806. Portanto, se observarmos bem, veremos que o processo de independência não se constituiu absolutamente em uma revolução no sentido forte da palavra, isto é, não representou um rompimento com a ordem estatal e socioeconômica anterior, mas foi apenas, de certo modo, um rearranjo entre as diferentes frações das classes dominantes. Para dar um exemplo situado na outra ponta do nosso percurso histórico, recordo também que o primeiro presidente civil após o ciclo militar iniciado em 1964 foi o ex-presidente da Arena (Aliança Renovadora Nacional), isto é, do partido de sustentação da ditadura militar.

Essas tendências ‘prussianas’ ou ‘passivas’ foram causa e efeito de uma presença sempre muito forte do Estado na vida brasileira. Isso já se manifesta claramente, como vimos, no processo da Independência, no qual se revela um traço que teve importantes conseqüências: conhecemos um Estado unificado antes de sermos efetivamente uma nação. Isso suscita uma questão que aqui não cabe analisar em detalhe, mas apenas mencionar: se o Brasil tivesse conhecido

um processo de independência diverso, gerado efetivamente de baixo para cima, ou seja, por meio da ação de movimentos republicanos e relativamente populares – como os que ocorreram, por exemplo, não só em várias regiões da América espanhola, mas também entre nós nas ‘inconfidências’ mineira e, sobretudo, baiana –, talvez não fôssemos hoje um único país, um país unificado. E essa eventual fragmentação não teria sido, necessariamente, um fato negativo, caso tais repúblicas tivessem sido construídas com participação popular, forjando assim estruturas mais democráticas ou, no mínimo, menos oligárquicas. Na verdade, creio que o chamado ‘milagre’ da unificação brasileira se deve essencialmente ao fato de que nossa Independência se deu ‘pelo alto’. E isso criou este fato anômalo de que o Brasil foi um Estado antes de ser uma nação.

Decerto, com o passar do tempo, constituímos uma nação brasileira, ainda que – o que é positivo – com suas muitas especificidades regionais. Mas cabe insistir que a nação brasileira foi construída a partir do Estado e não a partir da ação das massas populares. Ora, isso provoca conseqüências extremamente perversas, como, por exemplo, o fato de que tivemos, desde o início de nossa formação histórica, uma classe dominante que nada tinha a ver com o povo, que não era expressão de movimentos populares, mas que foi imposta ao povo de cima para baixo ou mesmo de fora para dentro e, portanto, não possuía uma efetiva identificação com as questões populares, com as questões nacionais. Para usar a terminologia de Gramsci, isso impediu que nossas ‘elites’, além de *dominantes*, fossem também *dirigentes*. O Estado moderno brasileiro foi quase sempre uma ‘ditadura sem hegemonia’, ou, para usarmos a terminologia de Florestan Fernandes, uma “autocracia burguesa” (Fernandes, 1975:289 e ss.).

Creio que toda essa tradição, a de um Estado superposto à nação, reproduz-se na Revolução de 1930, a qual – e isso me parece hoje algo consensual entre os pesquisadores – certamente assinala, malgrado seus limites, um momento de importante descontinuidade com a velha ordem. Costuma-se dizer que foi a partir de 1930 que ingressamos na ‘modernidade’, mas me parece mais preciso dizer que o movimento liderado por Getúlio Vargas contribuiu para consolidar definitivamente a transição do Brasil para o capitalismo. Depois da Abolição e da Proclamação da República, o Brasil já era uma sociedade capitalista, com um Estado burguês;⁵ mas é depois de 1930 que se dá efetivamente a consolidação e a generalização das relações capitalistas em nosso país, inclusive com a expansão daquilo que Marx considerava o ‘modo de produção especificamente capitalista’, ou seja, a indústria.⁶

E 1930 é, seguramente, a forma mais emblemática de manifestação de via prussiana, de revolução passiva, de modernização conservadora em nossa história.⁷ Na Revolução de 1930, setores das oligarquias agrárias, aqueles não ligados diretamente ao mercado externo, deslocam do papel de fração hegemônica no bloco no poder a oligarquia cafeeira, cooptam alguns segmentos da oposição da classe média (que se expressavam no movimento tenentista) e empreendem processos de transformação que irão se consolidar efetivamente a partir de 1937, com a implantação da ditadura do Estado Novo, quando se promove, sob a égide do Estado, um intenso e rápido processo de industrialização pelo alto. Sabemos muito bem que a industrialização brasileira, ou, pelo menos, a política de industrialização, não foi resultado consciente da ação do empresariado. A historiografia mais séria provou que o empresariado industrial paulista, vanguarda do empresariado nacional, não participou da Revolução de 1930; ao contrário, apoiou a candidatura oligárquica de Júlio Prestes, ainda que no programa da Aliança Liberal já estivesse explícita a idéia de que era necessário promover uma política de industrialização em nosso país. O principal protagonista de nossa industrialização foi, desse modo, o próprio Estado, não só por meio de políticas cambiais e de crédito que beneficiavam a indústria, mas também mediante a criação direta de empresas estatais, sobretudo nos setores energético e siderúrgico.⁸ Pode-se assim dizer que, a partir dos anos 1930 e pelo menos até a implantação do neoliberalismo nos anos 1990 (quando o capital financeiro assume a supremacia), a fração preponderante no bloco de poder que governou o Brasil foi o capital industrial.

Nesse período, alguns importantes teóricos da direita autoritária – como Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Francisco Campos – se manifestaram claramente a favor de uma ‘via prussiana’, ou seja, de uma ação transformadora pelo alto, como o caminho mais adequado para a nossa modernização. Cabe aqui uma distinção. Também na época, um pensador marxista como Caio Prado Júnior, em sua análise do Brasil, mostrou que essa forma de modernização conservadora era, entre nós, um fato histórico, mas indicou ao mesmo tempo os efeitos nefastos que isso trouxe para o presente brasileiro (déficit de cidadania, dependência externa, formas de coerção extra-econômica na relação entre capital e trabalho etc.).⁹ Ao contrário, os nacionalistas autoritários – que, de resto, eram ideólogos explícitos do Estado Novo implantado em 1937 – afirmavam que a transformação pelo alto, baseada no Estado, deveria ser o verdadeiro caminho de modernização a ser adotado pelo Brasil. Para eles, cabia ao Estado construir a nação brasileira.

De certo modo, eles formulavam um diagnóstico do Brasil da época que tinha pontos em comum com aquele formulado pela esquerda, em particular por Caio Prado Jr.: para os defensores do autoritarismo, o Brasil teria uma sociedade fraca, anômica, fragmentada, na qual as classes sociais não se haviam ainda constituído plenamente. Mas, enquanto a esquerda apresenta como solução para esse problema o fortalecimento da sociedade civil, sua organização e dinamização, os defensores do ‘Estado autoritário’ pensavam que a solução consistiria precisamente em fazer do Estado o instrumento básico da construção da nacionalidade brasileira.¹⁰ Essa proposta estratégica ‘prussiana’ foi implementada pelo governo varguista, sobretudo após a implantação do Estado Novo. E, de certo modo, continuou a predominar ao longo do período ‘populista’, iniciado com o segundo governo Vargas (1950-1954).

[3]

Outro traço importante, também iniciado a partir de 1930 e que vai marcar decisivamente o Estado brasileiro posterior, é uma forte marca corporativista, que assumiu, inclusive, a forma do corporativismo de Estado, já utilizada pelo fascismo europeu. Na década de 1930, difundiu-se não só a constatação de que estávamos nos tornando uma sociedade moderna – na qual havia, portanto, a emergência explícita de interesses múltiplos e diversificados, freqüentemente conflitantes – mas também a consciência de que, de certo modo, seria necessário criar mecanismos de representação desses interesses. Afirmava-se também, ao mesmo tempo, que a maneira correta de construir tal representação era no interior do próprio Estado, por meio de um sistema corporativo muito próximo daquele que estava sendo posto em prática pelo fascismo italiano. O pós-1930 introduziu assim uma novidade, já que ‘a questão social’ era vista na República Velha simplesmente como um ‘caso de polícia’.

Essa orientação corporativa se expressa de modo claro na tentativa de incorporar ao aparelho de Estado o movimento sindical, que tivera uma autonomia bastante grande ao longo dos anos 1920, ou mesmo até o início dos anos 1930.¹¹ Porém, a partir sobretudo de 1937, os sindicatos se tornam instituições ligadas diretamente ao Ministério do Trabalho, ou seja, ao Estado; e não se deve esquecer que essa subordinação corporativa dos sindicatos ao Estado prossegue, pelo menos legalmente, até a Constituição de 1988. Temos assim um Estado que impõe uma representação corporativa dos interesses da classe tra-

balhadora, ou melhor, de segmentos da classe trabalhadora, já que – pelo menos até 1963 – não era contemplada a organização sindical dos trabalhadores rurais. Um modo de evitar a universalização da representação dos trabalhadores foi impedir, até o fim do ciclo militar, a formação de centrais sindicais.

Cabe lembrar que foi também de modo corporativo que se fizeram representar os interesses da própria burguesia brasileira: a partir de 1930, a representação burguesa é incorporada ao Estado não só por meio de sindicatos análogos aos da classe trabalhadora, mas sobretudo por meio das várias câmaras setoriais então criadas, como, por exemplo, o Instituto do Açúcar e do Alcool, do Café, do Cacau etc.; e esse tipo de representação, passando pelos chamados grupos executivos do governo Kubitschek, prossegue durante a ditadura militar, mediante o que Fernando Henrique Cardoso chamou de ‘anéis burocráticos’.¹² Esses organismos estatais eram formados por membros das várias frações da burguesia e por funcionários do Estado. Portanto, também a representação dos interesses burgueses era feita de modo corporativo, no próprio interior do aparelho de Estado, e não por meio da sociedade civil. Por ter se limitado durante muito tempo a essa forma de representação ‘econômico-corporativa’, a burguesia brasileira renunciou a elaborar (na terminologia de Gramsci) uma consciência ‘ético-política’, com o que se tornou incapaz por muito tempo de formular um projeto nacional hegemônico.

Quando a sociedade civil começa a emergir no Brasil,¹³ o que tem lugar sobretudo a partir dos anos 1930, logo se manifesta a tendência do Estado a absorvê-la como um seu momento subordinado, o que se expressa precisamente no modo corporativo de representação dos interesses. Com isso, é favorecido o permanente fortalecimento do Estado e a não menos permanente tendência ao debilitamento da sociedade civil.

[4]

Esse modelo de Estado burguês – intervencionista e corporativista – perdura, pelo menos, até o governo Geisel, ainda que conhecendo manifestações fenomênicas bastante variadas nos diferentes períodos históricos de sua evolução. Por exemplo: ao longo do chamado período populista, quando prossegue e se radicaliza a implementação da política econômica nacional-desenvolvimentista iniciada durante o primeiro governo Vargas, mantêm-se as características essenciais desse tipo de Estado. Perdura, em primeiro lugar, a noção de que a modernização,

ou seja, o desenvolvimento econômico, tem no Estado um protagonista central. Em segundo lugar, conserva-se a idéia de que alguns interesses podem certamente se fazer representar, mas somente quando essa representação tem lugar no interior do próprio Estado. Como se sabe, durante todo o período populista, o sindicalismo continuou legalmente submetido à estrutura corporativista criada durante o Estado Novo.

O atrelamento ao Estado, mesmo quando este esteve provisoriamente em mãos de forças progressistas, tinha muitas implicações políticas no que se refere à autonomia do movimento dos trabalhadores. Muitas das greves gerais que eclodiram no período populista eram promovidas pelo próprio governo, tendo como base de apoio os trabalhadores das empresas estatais. Foi o caso, por exemplo, da greve decretada quando João Goulart quis fazer de Brochado da Rocha, um ilustre desconhecido, seu primeiro-ministro, em 1962. Desse modo, o movimento sindical continuou a ter escassa autonomia, uma situação que só começa efetivamente a se alterar no final do período, quando se criam o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) e outros organismos horizontais, que estavam situados fora da legalidade, mas que eram aceitos e até estimulados pelo governo Jango.

Essa esquizofrenia entre o real e o legal era, aliás, uma característica dessa época de crise do pacto populista. Basta lembrar que tínhamos, por um lado, um Partido Comunista ilegal, mas não clandestino, que até se reunia com o presidente da República; e, por outro, que funcionava uma central sindical (o CGT) proibida explicitamente por lei, mas que também não era clandestina e que aparecia igualmente como importante interlocutora do governo.

Isso demonstra que os breves anos do governo Jango (mas também, ainda que em menor medida, o período governamental de Juscelino Kubitschek) constituem uma época na qual a sociedade civil tornou-se mais ativa e buscou se articular de modo autônomo, anunciando de certo modo os primeiros sintomas de crise daquele Estado centralizador e corporativista surgido na esteira da Revolução de 1930. Tal panorama levou ao que Octávio Ianni chamou de ‘colapso do populismo’, ou seja, ao fim de uma específica modalidade de articulação das forças sociais e políticas no interior desse tipo de Estado burguês (Ianni, 1968). Mas que tal Estado ainda não estivesse em crise terminal é o que foi comprovado pelo golpe de 1964: o regime que então se instalou destruiu o pacto populista, mas conservou – e até mesmo desenvolveu e reforçou – os traços mais perversos da nossa formação estatal anterior. Por isso, mais uma

vez conhecemos uma ‘revolução passiva’, na qual as ‘reformas de base’ (agrária, bancária, universitária etc.), reivindicadas pelo movimento social golpeado em 1964, foram realizadas pelo alto, com um sentido nitidamente conservador.

Com efeito, o golpe não rompeu com o tipo de articulação corporativista e autoritária entre Estado e sociedade civil e não retirou o Estado de suas funções no terreno da regulação da economia. Toda a retórica da ‘revolução’ de 1964 se baseava na idéia de que era preciso estabelecer a ‘verdade cambial’, a ‘verdade salarial’ etc., ou seja, o pleno funcionamento do mercado, uma retórica muito parecida, aliás, com a dos neoliberais de hoje. Mas o que se viu, na prática, foi que o Estado ditatorial continuou a exercer uma decisiva influência na economia, até fortalecendo sua ação nesse terreno, por meio da manutenção, do desenvolvimento e da criação de numerosas empresas estatais de intervenção direta na economia. Além disso, continuou a ter em face da sociedade civil uma atitude que poderia ser assim resumida: quando não fosse possível assimilar corporativamente um organismo da sociedade civil, então este deveria ser reprimido. A política governamental, como era de se prever numa ditadura, não foi nunca a de respeitar a autonomia da representação dos interesses sociais.

É evidente que, ao longo de todo o período que vai dos anos 1930 até o governo Geisel, houve numerosas variações: embora a proposta de modernização que poderíamos chamar de ‘nacional-desenvolvimentista’ tivesse se conservado, ocorreram mudanças no modo de implementá-la. Uma delas, talvez a mais importante, foi o diferente modo pelo qual se tratou o capital estrangeiro. Num primeiro momento (aquele ligado ao nome e à herança de Vargas), a intervenção do Estado na economia visava favorecer sobretudo o capital nacional, garantindo as precondições para o seu desenvolvimento e, ao mesmo tempo, buscando controlar e até restringir o ingresso do capital estrangeiro. A partir do governo Juscelino – e, ainda mais acentuadamente, ao longo da ditadura militar –, essa restrição desapareceu, criando-se em conseqüência o famoso tripé em que o Estado funcionava como instrumento de acumulação a serviço tanto do capital nacional quanto – e sobretudo – do capital internacional.¹⁴

É importante observar que essa abertura ao capital estrangeiro não significa uma atitude contrária aos interesses do capital nacional. Na verdade, a burguesia brasileira rapidamente se deu conta de que tinha muito a lucrar com sua associação ao capital internacional, ainda que como sócia menor.¹⁵ Portanto, a idéia de que haveria no Brasil, como em outros países do Terceiro Mundo, uma ‘burguesia nacional’ enquanto fração de classe contrária ao imperialismo – uma

idéia que teve papel destacado na estratégia política do Partido Comunista Brasileiro (PCB) entre 1954 e 1964, que se centrava na luta por um ‘governo nacionalista e democrático’ – revelou-se uma idéia sem correspondência na realidade: não havia nenhum segmento significativo da burguesia brasileira realmente interessado em impedir o ingresso do capital estrangeiro em nosso país. Assim, a virada ‘entreguista’ representada pelo governo Juscelino não pode ser considerada uma ruptura com o modelo ‘nacional-desenvolvimentista’ implementado a partir de 1930, mas, ao contrário, uma maior adequação sua aos efetivos interesses das classes dominantes brasileiras.

[5]

Um dos traços mais característicos desse modelo de Estado burguês que conhecemos ao longo de meio século é que ele – como, em geral, todos os Estados que resultam de revoluções passivas – era um Estado no qual a supremacia da classe no poder se dava por meio da dominação (ou da ditadura) e não da direção político-ideológica (ou da hegemonia). Recordo brevemente que, para Gramsci, hegemonia é um modo de obter o consenso ativo dos governados para uma proposta abrangente formulada pelos governantes. Ao contrário, o que caracteriza aquilo que Gramsci chamou de ‘ditadura sem hegemonia’ é o fato de que, nesse tipo de Estado, existe certamente uma classe dominante, que controla direta ou indiretamente o aparelho governamental, mas o projeto político dessa classe não tem o respaldo consensual do conjunto ou da maioria da sociedade. Nesse caso, lembra ainda Gramsci, pode-se falar de hegemonia de uma fração da classe dominante sobre as outras frações, mas não do conjunto dessa classe sobre o conjunto das classes subalternas.¹⁶ Portanto, os cinquenta anos que vão de 1930 a 1980 conhecem um tipo de Estado burguês que se caracteriza, em sua maior parte, pela presença de uma dominação sem hegemonia. É este o caso, evidentemente, dos momentos de ditadura explícita, como os que vão de 1937 a 1945 e de 1964 a 1985, que cobrem cerca de trinta anos.

Decerto, uma importante variação ocorre durante os quase 15 anos do chamado período ‘populista’ (1951-1964).¹⁷ Sem que houvesse desaparecido o caráter autoritário e corporativista do Estado, tem lugar aqui o que eu chamaria de ‘hegemonia seletiva’. É inegável que, em grande parte da época populista, a proposta nacional-desenvolvimentista – que era claramente uma

proposta voltada para a expansão do capitalismo no Brasil e, portanto, uma proposta burguesa, que interessava sobretudo à fração industrial dessa classe – obteve o consenso de segmentos importantes das camadas populares, muito particularmente da classe operária urbana *com carteira assinada*. Mas é preciso insistir no caráter seletivo, isto é, limitado e excludente, dessa hegemonia.¹⁸ Ou seja: embora houvesse segmentos das classes subalternas dos quais se tentava obter e realmente se obtinha consenso, inclusive por meio de concessões (direitos trabalhistas, aumentos salariais etc.), tinha-se ao mesmo tempo a exclusão de outros setores importantes dessas classes, como é o caso dos trabalhadores rurais e dos urbanos autônomos, excluídos não só dos direitos sociais, mas também – graças à proibição do voto aos analfabetos – dos direitos políticos.

De qualquer modo, apesar desses limites, penso que durante o período populista a burguesia brasileira obteve um razoável grau de consenso e pôde assim dominar com relativa hegemonia, o que explica a permanência de instituições liberal-democráticas (ainda que combinadas com elementos de corporativismo e de indiscutível supremacia do Executivo sobre o Legislativo) ao longo do período. Mas tratou-se – e gostaria de insistir nisto – de uma hegemonia seletiva, limitada e, nesse sentido, precária e instável, como as muitas crises ocorridas no período permitem constatar.

[6]

O elemento conteudístico mais importante dessa forma política autoritária e centralizadora de Estado é que *ele sempre esteve claramente a serviço de interesses privados*. O fato de esse Estado ter sido muito forte e de ter aparentemente se superposto à ordem privada não anula, de modo algum, uma realidade fundamental: a de que toda essa força esteve sempre – em primeira ou em última instância, mais em primeira do que em última – a serviço de interesses estritamente privados.

A primeira manifestação desse ‘privatismo’ reside no fato de que esse Estado sempre apresentou (para usar o conceito de Weber) fortes características patrimonialistas, sendo tratado na prática, pelos seus ocupantes, como propriedade pessoal, o que levou aos muitos fenômenos de nepotismo, clientelismo, corrupção etc., que todos conhecemos e que prosseguem de certo modo até hoje.

Mas essa privatização do público deve ser compreendida sobretudo com base na teoria econômica marxista, ou seja, no fato de que a intervenção do Estado na economia visou fundamentalmente à criação das condições mais favoráveis à expansão do capital privado. Ninguém deve supor que a Companhia Siderúrgica Nacional, para citarmos um caso emblemático, foi criada para dar lucros ao Estado, os quais pudessem ser utilizados, por exemplo, numa ampla política de redistribuição de renda. A CSN sempre esteve, e muito particularmente no período da ditadura, a serviço do aumento da taxa de lucro do capital privado, sobretudo internacional. Por que a CSN, em determinado momento, aproximou-se da falência? Simplesmente porque vendia aço a preço subsidiado para aumentar o lucro das montadoras transnacionais sediadas no Brasil.

Dei o exemplo da CSN, mas podemos comprovar esse ‘subsidiamento’ do capital privado pelo setor público em todos os campos da intervenção do Estado na economia. Wilson Suzigan, um economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), fez nos anos 1970 uma pesquisa que revelou o seguinte: enquanto a taxa média de lucro das empresas estatais era de cerca de 11%, a taxa de lucro do setor privado, tanto internacional quanto nacional, situava-se em torno de 30% (Suzigan, 1976, capítulo III). Claro que as empresas estatais precisam ter um mínimo de lucro, se é que querem acumular e reinvestir sem o auxílio do Tesouro (auxílio, aliás, de que elas muitas vezes se valeram, gerando inflação, ou seja, aumentando o lucro do setor privado às custas do bem-estar da população assalariada). Mas o objetivo último de tais empresas não é, de modo algum, gerar lucros para si próprias, ou mesmo para o Estado, e sim criar condições para que o capital privado possa existir e se expandir; tanto é assim que elas, via de regra, se estabelecem em setores que não interessam ao capital privado, pelo menos num primeiro momento, não só porque o investimento inicial nesses setores é muito alto, mas também porque a rotatividade do capital – ou seja, o tempo necessário para que o investimento dê lucro – é bastante longa. Portanto, não há interesse ou possibilidade de que o capital privado, pelo menos o nacional, invista nesses setores, que são, contudo, imprescindíveis para a existência de um capitalismo razoavelmente auto-sustentado.¹⁹

Assim, o Estado brasileiro foi sempre dominado por interesses privados. Decerto, isso caracteriza o Estado capitalista em geral, não sendo uma singularidade de nossa formação estatal; mas esse privatismo assumiu aqui traços bem mais acentuados do que em outros países capitalistas. Sempre que há

uma dominação burguesa com hegemonia, o que ocorre nos regimes liberal-democráticos, isso implica a necessidade de concessões da classe dominante às classes subalternas, dos governantes aos governados. Portanto, nesses casos, o Estado – ainda que, em última instância, defenda interesses privados – precisa ter também uma dimensão pública, já que é preciso satisfazer demandas das classes trabalhadoras para que possa haver o consenso necessário à sua legitimação. Não é outra a explicação, por exemplo, da existência do *Welfare State* nos países mais desenvolvidos; neste caso, graças às lutas das classes trabalhadoras, foi possível construir, a partir de políticas estatais, uma rede educacional e de seguridade social que tem um indiscutível interesse público.

No Brasil, o pouco que foi conquistado nesse sentido – e, também entre nós, arrancado pelas lutas das classes trabalhadoras – não infirma o fato de que a característica dominante do nosso Estado foi sempre ter sido submetido, no essencial, a interesses estritamente privados. Criamos juridicamente, por meio de um longo processo que se inicia nos anos 1930, um aparente Estado do bem-estar; mas foi com muita felicidade que Francisco de Oliveira o chamou ironicamente de ‘Estado do mal-estar social’. E isso porque, na verdade, o pretenso *Welfare* brasileiro não funciona: embora juridicamente a Constituição consagre importantes direitos sociais, estes não são implementados na prática, não tanto porque o país seja pobre ou o Estado não disponha de recursos, como freqüentemente se alega, mas sobretudo porque não há vontade política de fazê-lo, ou seja, porque não há um verdadeiro interesse público embasando a ação de nossos governantes. Eles preferem pagar a dívida pública e assegurar o chamado equilíbrio fiscal (por meio de enormes superávits primários) do que atender às reais demandas da população brasileira.

[7]

Esse modelo de Estado – ou, mais precisamente, esse paradigma de organização das relações entre Estado e sociedade e da representação dos interesses – revelou estar em crise no período da transição da ditadura à democracia em nosso país. Assim, para entendermos melhor a crise desse Estado e as alternativas para sua transformação, devemos analisar os elementos dessa transição, ou seja, o ‘de onde’ e o ‘para onde’ se transitou.

O ‘de onde’, certamente, é a ditadura militar implantada no Brasil em 1964. Para tentar captar suas principais determinações, devemos, antes de mais

nada, defini-la negativamente: se o termo ‘fascismo’ tem a pretensão de conceituar fatos reais e não apenas de servir como instrumento de denúncia, a ditadura militar brasileira não foi fascista. O fascismo se caracteriza por ser um regime reacionário, certamente ditatorial, mas que tem a especificidade de se apoiar numa base de massas organizada, cujo recrutamento se dá sobretudo entre as camadas médias, mas também entre setores populares, inclusive da classe operária. Essa característica já se manifesta no período de preparação da ascensão fascista ao poder: com efeito, o movimento fascista organiza desde o início aparelhos típicos de sociedade civil (partidos, sindicatos, associações etc.), combinando mecanismos legais e extralegais em sua luta pelo poder. Uma vez implantado como regime, o fascismo incorpora ao Estado os organismos de sociedade civil antes criados por ele, gerando assim uma forma política totalitária.²⁰ Dessa forma, penso que o fascismo – tanto como movimento quanto como regime – tem lugar em países que Gramsci chamaria de ‘ocidentais’, ou seja, nos quais já existe uma sociedade civil forte e articulada, como era precisamente o caso da Itália e da Alemanha nas décadas de 1920 e 1930.

Numa formação social de tipo ‘oriental’ – ou, como no caso brasileiro e latino-americano em geral, de ‘ocidentalização’ ainda não plenamente desenvolvida –, as classes dominantes não precisam recorrer a mecanismos próprios da sociedade civil quando querem frear a ascensão das classes subalternas por meio de uma ditadura, de uma dominação sem hegemonia. Nesse caso, ao contrário do fascismo ‘clássico’, verifica-se a tentativa de desativar e mesmo reprimir a sociedade civil. Isso faz com que esse tipo de regime seja, também aqui em contraste com o fascismo, fortemente desmobilizador; seu objetivo não é organizar massas, mas precisamente desorganizá-las. Se ditaduras desse tipo professam alguma ideologia, trata-se de uma ideologia da não-ideologia: o discurso dos militares brasileiros, por exemplo, codificado na famigerada ‘doutrina de segurança nacional’, era o de que a política deveria ser evitada porque, ao expressar e legitimar conflitos, ela dividiria a nação, divisão que prejudica a ordem e a segurança, apresentadas como condição imprescindível para o desenvolvimento.²¹

Isso não significa, porém, que a ditadura brasileira tenha tido êxito em seu esforço por eliminar a sociedade civil. Ao contrário, a sociedade civil cresceu enormemente ao longo do período ditatorial.²² O regime militar sempre esteve claramente a serviço do grande capital, nacional e internacional; e, precisamente por isso, foi uma ditadura modernizadora – ainda que modernizadora-

conservadora, no sentido de B. Moore Jr. (1985) –, que promoveu um intenso crescimento das forças produtivas e, em consequência, tornou mais complexa a ordem capitalista no Brasil. Era natural, então, que essa complexificação multiplicasse a diversidade de interesses e gerasse assim os pressupostos objetivos de uma sociedade civil forte, rica e articulada. A ditadura tentou, por diferentes meios, reprimir essa sociedade civil emergente, mas não foi capaz – exatamente por não ser fascista no sentido ‘clássico’ – de domá-la e incorporá-la ao aparelho de Estado. Desse modo, a contradição fundamental que atravessou a história da ditadura foi precisamente a que teve lugar entre um Estado autoritário, que buscava cancelar e reprimir a sociedade civil, e o progressivo florescimento desta última, que o regime – não dispondo de instrumentos de mobilização como, por exemplo, um partido de massas de tipo fascista – era incapaz de evitar.

Essa contradição aparece de modo muito marcado no momento em que tem lugar o chamado ‘projeto de abertura’, com o qual o governo Geisel buscou enfrentar o início do declínio do regime, cujo primeiro sintoma foi a derrota do governo nas eleições parlamentares de 1974. A tentativa de evitar esse declínio levou à formulação de um *projeto* de abertura, a ser encaminhado ‘pelo alto’, com o objetivo de promover uma ‘descompressão’ fortemente seletiva, baseada na cooptação de alguns elementos moderados da oposição, mas, ao mesmo tempo, na exclusão e na repressão de seus segmentos mais radicais, em particular os representantes dos setores populares.²³ Na prática, contudo, a sociedade civil emergente terminou por promover um *processo* de abertura ‘a partir de baixo’, que certamente buscou se valer das novas condições geradas pela implementação do *projeto* ‘pelo alto’, mas que o transcendeu, indo bastante além dele, e que terminou assim por dar lugar a uma abertura bem mais radical do que a prevista no projeto originário do governo Geisel-Golbery.

Tomemos, como exemplo, o caso da anistia. No *projeto* de abertura, aceitava-se promover uma revisão caso a caso dos processos de condenação dos opositores do regime. O movimento da sociedade civil, o *processo* de abertura, terminou, porém, por levar a uma anistia que, se não foi tão geral e irrestrita como a oposição desejava, foi na verdade bastante mais ampla do que era previsto no projeto do regime. Com efeito, ela devolveu à legalidade e, mais do que isso, à luta política praticamente todos os líderes e todas as correntes de opinião existentes no país.²⁴ Outro exemplo é dado pela lei que impôs o fim do bipartidarismo e abriu novas condições para uma reorganização partidária. O

fim do MDB (Movimento Democrático Brasileiro), previsto no *projeto* de abertura como um modo de quebrar a unidade da oposição e de enfraquecê-la por meio do surgimento de vários partidos, terminou – graças ao *processo* de abertura – por voltar-se contra a ditadura: o multipartidarismo então surgido, ainda que limitado, deu expressão a novos interesses e criou novos sujeitos políticos, expressando melhor o pluralismo da nova sociedade civil. Além do mais, não desuniu a oposição, que continuou convergindo na luta contra a ditadura, como se tornou evidente, por exemplo, no movimento ‘diretas-já’.

[8]

Malgrado todos os seus limites, a transição revelou, no ‘para onde’, um dado novo e extremamente significativo: o fato de que o Brasil, após mais de vinte anos de ditadura, havia se tornado definitivamente uma sociedade gramscianamente ‘ocidental’.²⁵ Cabe lembrar que, quando Gramsci define uma sociedade como ocidental, não o faz dizendo que ela seria algo simetricamente inverso ao que ele chama de Oriente. Para usar suas próprias palavras: “No Oriente, o Estado era tudo, a sociedade civil era primitiva e gelatinosa; no Ocidente, havia entre o Estado e a sociedade civil uma justa relação” (Gramsci, 2000:262). Portanto, não é que o Estado ‘ocidental’ seja fraco, débil; no ‘Ocidente’, o Estado também é forte, pode ser até mais forte do que numa situação ‘oriental’, mas o que caracteriza a condição ‘ocidental’ é que temos nela *também* uma sociedade civil forte e articulada, que equilibra e controla a ação do Estado *stricto sensu*. Não posso aqui argumentar mais detidamente sobre isso, mas me parece que o Brasil, já desde o final dos anos 1970, apresenta uma ‘justa relação’ entre Estado e sociedade civil.

Ora, se observarmos as sociedades ‘ocidentais’, veremos que elas apresentam dois ‘modelos’ principais de articulação da disputa política e da representação de interesses. Por um lado, há um modelo que poderíamos chamar de ‘norte-americano’, caracterizado (como ocorre em toda situação ‘ocidental’) pela presença de uma sociedade civil forte, bastante desenvolvida e articulada, mas em que a organização política e a representação dos interesses se dão, respectivamente, por meio de partidos frouxos, não programáticos, e através de agrupamentos profissionais estritamente corporativos. Por outro lado, temos um modelo que poderíamos designar como ‘europeu’. Neste último, há uma estrutura partidária centrada em torno de partidos com base social razoa-

velmente homogênea e que defendem projetos de sociedade definidos e diversos entre si; e temos um sindicalismo classista, que não se limita a organizar pequenos grupos profissionais, mas que busca agregar e representar o conjunto da classe trabalhadora.

No caso do modelo ‘norte-americano’, constata-se que são poucos os trabalhadores que se sindicalizam; os sindicatos representam somente os interesses de grupos relativamente restritos. Mas, quando esses grupos são fortes, quando representam ramos decisivos da economia, certamente obtêm resultados, ou seja, ganhos materiais para os seus filiados. Trata-se, portanto, de um padrão de organização sindical por vezes eficiente, mas estreitamente corporativo. Quanto à representação política, ela se centra em torno de partidos sem definição ideológica, que, na prática, atuam como frentes inorgânicas de múltiplos *lobbies*, isto é, de grupos corporativos. Falta a esses partidos uma base social mais ou menos homogênea e um projeto de sociedade que vá além da simples administração do existente. Naturalmente, há diferenças históricas e políticas entre o Partido Democrata e o Partido Republicano nos Estados Unidos; mas, independentemente de qual deles está no governo, as políticas postas em prática não mudam muito, já que ambos têm o mesmo projeto de sociedade. Portanto, não são partidos criados para fazer o que Gramsci chamou de ‘grande política’, mas se limitam a administrar o existente, a fazer ‘pequena política’.²⁶ Esse modelo ‘norte-americano’ é, sem dúvida, o mais adequado à conservação do capitalismo, por causa das praticamente insuperáveis dificuldades que apresenta para a constituição de uma proposta hegemônica alternativa àquela dominante.²⁷

No caso do ‘modelo europeu’, além de um sindicalismo classista e politizado, temos partidos que, ainda que nem sempre ideológicos, são certamente partidos programáticos. Para não falar na oposição entre os partidos comunistas e os partidos da ‘ordem’, não era difícil registrar, no Reino Unido, uma marcante diferença entre o Partido Trabalhista e o Partido Conservador, ou, na Alemanha, entre o Partido Socialdemocrata e a Democracia Cristã. As bases sociais de apoio desses partidos eram diferentes, daí por que eles representavam interesses sociais conflitantes e defendiam propostas políticas mutuamente excludentes. Os partidos comunistas e socialdemocratas, por exemplo, tinham sua base social preponderantemente concentrada no trabalho organizado, ao contrário dos partidos conservadores ou liberais, que, além de representarem as classes dominantes, construía seu apoio de massa entre camponeses e camadas médias. Portanto, enquanto no ‘modelo americano’ temos partidos

que defendem um mesmo projeto hegemônico de sociedade, no ‘modelo europeu’ havia uma salutar disputa entre propostas hegemônicas alternativas. Se, nos Estados Unidos, o socialismo foi sempre uma ‘ideologia exótica’, na Europa ele esteve freqüentemente no centro da agenda política.²⁸

[9]

Essa breve digressão sobre modelos de sociedades ‘ocidentais’ tem um objetivo preciso: sugerir que o Brasil se coloca hoje (ou, mais precisamente, desde o fim da ditadura) diante dessas duas possibilidades de organizar a sua sociedade ‘ocidental’. Na chamada Nova República (leia-se: no governo Sarney), graças a algumas características ‘prussianas’ ou ‘pelo alto’ de que se revestiu a transição, predominaram até mesmo, na nova ordem que se ia constituindo, elementos do velho modelo de Estado semi-oriental, como o clientelismo, o populismo, a tutela militar etc. Mas o problema que efetivamente define a conjuntura que se inicia com o fim da ditadura, e que de certo modo persiste até hoje, é o de saber de que modo irá se reorganizar a relação entre Estado e sociedade civil no Brasil.

Isso pode ser feito segundo um ‘modelo americano’ ou, mais precisamente, segundo um padrão ‘liberal-corporativo’; nele, ao mesmo tempo que a vida econômica é deixada ao livre jogo do mercado, o conflito de interesses é também resolvido numa espécie de mercado político, no qual os grupos com recursos organizativos obtêm resultados, enquanto os que não dispõem de tais recursos são excluídos, sem condições de obter influência real. Estamos diante da proposta mais conhecida como ‘neoliberal’, que vem predominando em nosso país pelo menos desde o governo Collor. A alternativa a isso seria a reorganização de nosso peculiar ‘Ocidente’ a partir da agregação de interesses mais amplos, ético-políticos e não puramente econômico-corporativos (e volto a me valer da terminologia de Gramsci), possibilitando assim a construção de efetivas maiorias políticas, capazes de conduzir o país no sentido do aprofundamento de relações substantivamente democráticas. Por contraste ao neoliberalismo, poderíamos chamar de ‘democrático-popular’ esse modelo alternativo de organização da sociedade.

Se observarmos a vida brasileira dos últimos anos, veremos que esses projetos estão presentes no tecido social e têm marcado a agenda e o cenário políticos de nosso país. Não me parece casual que tenhamos duas centrais sindi-

cais importantes, uma que se originou claramente inspirada num tipo de organização próximo do modelo europeu (a Central Única dos Trabalhadores - CUT) e outra que explicitamente quer imitar o modelo norte-americano (a Força Sindical); nem é casual que tenhamos tido partidos – particularmente o PT (Partido dos Trabalhadores), mas também outros partidos de esquerda – organizados segundo um padrão europeu, ao mesmo tempo que temos também partidos muito próximos do tipo ‘norte-americano’, como, por exemplo, o PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), que hoje não passa de uma federação de diversificados interesses pessoais e regionais.

A presença simultânea de aparelhos de hegemonia próprios desses dois diferentes modelos revela, de certo modo, a persistência de uma indefinição quanto ao tipo de sociedade ocidental que vamos construir. Uma coisa, porém, é certa: a burguesia brasileira, em suas várias frações, já tomou consciência de que não pode recorrer mais, sem graves riscos, a uma pura dominação sem hegemonia. Precisamente a maturidade da sociedade civil, ou seja, o fato de que somos hoje uma sociedade ‘ocidental’, torna praticamente impossível o estabelecimento em nosso país de uma ditadura pela via militar: uma ofensiva da direita diante de um eventual avanço das classes subalternas não pode mais contar com a repetição do que ocorreu em 1964, quando em dois ou três dias se desbaratou todo o mecanismo de resistência das forças populares e triunfou um golpe mais ou menos incruento. Também se tornou bastante difícil uma retomada da hegemonia burguesa do tipo populista tradicional. Na verdade, o populismo foi possível num momento de crescimento econômico, no qual havia, em primeiro lugar, forte aumento da oferta de emprego – o que era uma poderosa forma de obter consenso dos governados – e, em segundo, uma razoável capacidade de redistribuição de renda. Estamos diante de uma conjuntura na qual nenhuma dessas duas características parece exequível; nem considero provável que o capitalismo brasileiro possa reverter essa situação. Por isso, é hoje muito difícil repropor uma hegemonia seletiva como aquela que vigorou na era populista.

Então, as duas fórmulas que a burguesia utilizou depois de 1930 para exercer sua dominação no Brasil – seja a ditadura aberta, seja o compromisso populista – me parecem pertencer, irrevogavelmente, ao passado. E, na medida em que a burguesia tem hoje consciência de que essas soluções são inviáveis, ela tem se esforçado por combinar sua dominação com formas de direção hegemônica, ou seja, por obter um razoável grau de consenso por parte dos governados.²⁹ O grande objetivo atual das forças do capital, no Brasil e no

mundo, é consagrar a pequena política e a pseudo-ética do privatismo desenfreado como elementos fundamentais de um senso comum que sirva de base à sua hegemonia. É essa, precisamente, a face ideológica do neoliberalismo.

Portanto, a proposta hegemônica da burguesia é precisamente a de consolidar em nosso país o que antes chamei de ‘modelo norte-americano’. Com efeito, este modelo pretende manter o velho corporativismo que caracterizou o Estado ‘varguista’, mas sob novas formas. Tomemos o caso das propostas de reforma sindical e de ‘flexibilização’ das leis trabalhistas. Já não se trata de incorporar os sindicatos ao aparelho de Estado, mas sim de permitir e tolerar, até de estimular e reforçar, um tipo de organização sindical ‘livre’, mas que não transcenda a defesa dos interesses particulares, corporativos, de determinadas categorias profissionais. Tais propostas, hoje postas na agenda política inclusive pelo governo Lula, têm como objetivo criar um tipo de ‘liberdade sindical’, e até mesmo de pluralismo, que conduziria a uma generalização do chamado sindicalismo ‘de resultados’. Se essa ‘reforma’ vier a ser implementada, teremos a seguinte situação: quem é membro de sindicatos fortes faz contrato coletivo com a empresa, preserva até certo ponto os atuais direitos consagrados na CLT, mas quem não é sindicalizado ou pertence a sindicatos fracos perde até mesmo esses modestos direitos já conquistados. Se esse projeto de reforma vier a ser vitorioso, certamente alguns segmentos das camadas médias e até de trabalhadores do setor fabril podem obter alguns benefícios ou, pelo menos, conservar os atuais direitos. Tais segmentos sociais – além, naturalmente, do próprio empresariado – forneceriam a base social, o consenso, para esse tipo de projeto hegemônico ‘liberal-corporativo’. Mas a grande maioria dos segmentos populares, particularmente os que não têm capacidade de organização, só teriam a perder com esse padrão de estruturação sindical e com essa ‘flexibilização’ das leis trabalhistas. É evidente que essa pequena capacidade de ‘inclusão’ – ainda menor do que aquela vigente no período populista – torna bastante problemática a estabilização, a médio prazo, de uma hegemonia neoliberal no Brasil.

No que se refere à organização partidária, esse projeto hegemônico da burguesia se tornaria real caso nosso país, seguindo também aqui os padrões norte-americanos, reduzisse a luta política a uma disputa eleitoral entre duas ‘elites’ partidárias que aceitam sem contestação o *status quo*. Como vimos, esse padrão, vigente nos Estados Unidos, começa a se implantar também na Europa. Durante um bom período após a ditadura, esse risco foi evitado no Brasil: o Partido dos Trabalhadores, surgido a partir dos movimentos sociais e pro-

pondo uma estratégia socialista (ainda que não muito clara), manteve na agenda questões de ‘grande política’. A ofensiva neoliberal encontrou no PT e nos movimentos a ele direta ou indiretamente ligados (CUT, MST, CPT etc.) uma forte resistência. Isso fez com que a conjuntura política brasileira, pelo menos até o final do segundo governo Cardoso, restasse ainda indefinida quanto à consolidação de um ou outro modelo de sociedade ‘ocidental’, embora já fosse claro o predomínio do modelo neoliberal.

Infelizmente, a chegada do PT ao governo federal em 2003, longe de contribuir para minar a hegemonia neoliberal, como todos esperavam, reforçou-a de modo significativo. A adoção pelo governo petista de uma política macroeconômica abertamente neoliberal – e a cooptação para esta política de importantes movimentos sociais ou, pelo menos, a neutralização da maioria deles – desarmou as resistências ao modelo liberal-corporativo e abriu assim caminho para uma maior e mais estável consolidação da hegemonia neoliberal entre nós. Estamos assistindo a uma das características mais significativas dos processos de ‘revolução passiva’, àquilo que Gramsci chamou de ‘transformismo’, ou seja, a cooptação das principais lideranças da oposição pelo bloco no poder.³⁰

O risco de consolidação dessa hegemonia neoliberal, portanto, não se manifesta apenas nas propostas de reforma sindical e trabalhista a que já aludi. Torna-se também evidente na tendência, hoje dominante entre nós, no sentido de reduzir a disputa política a um bipartidarismo de fato, ainda que não formal, centrado na alternância de poder entre um bloco liderado pelo PT e outro pelo PSDB, que continuariam não só aplicando a mesma política econômica e social, mas também praticando métodos de governo semelhantes, que não recuam diante de formas mais ou menos graves de corrupção sistêmica. Estaríamos diante do triunfo entre nós da ‘pequena política’, ou seja, de uma agenda que não põe em discussão as questões substantivas da formação econômico-social brasileira. Não é casual o compromisso de ambos esses blocos em ‘blindar’ a economia, ou seja, em reduzir a uma questão ‘técnica’ e não política a definição daquilo que verdadeiramente interessa ao conjunto da população brasileira. Desse modo, o risco que corremos não é (como muitos afirmam) o da ‘mexicanização’ do nosso sistema político, ou seja, o da criação de um partido governamental único num regime formalmente multipartidário, mas seu ‘americanamento’, se me permitem o trocadilho, isto é, a criação de alternativas políticas que não põem em discussão as reais estruturas de poder econômico e político que vigoraram e vigoram na sociedade brasileira.

[10]

É importante sublinhar que as classes dominantes, conscientes da impossibilidade de propor a restauração ou conservação do velho Estado ‘varguista’ – que lhes serviu durante as seis últimas décadas de nossa história, mas que agora se revela imprestável numa era de financeirização e mundialização do capital –, têm uma clara proposta de redefinição do Estado. Adotando o modelo neoliberal, a burguesia (sobretudo o seu setor financeiro, hoje predominante) propõe não só o fim do intervencionismo estatal, com a transferência para o mercado da regulação da economia,³¹ mas também a desconstrução do velho corporativismo de Estado, no qual, em troca da renúncia à autonomia de suas organizações sindicais e políticas, eram concedidos legalmente aos trabalhadores alguns direitos sociais.³² Trata-se agora não só de capitular plenamente ao ‘fetichismo do mercado’ (o qual não pode ser ‘contrariado’ sob pena de ‘ficar nervoso’), mas também de atribuir à ‘livre negociação’ (uma outra forma de dizer ‘mercado’) a definição dos direitos sociais dos trabalhadores, o que implica a desconstrução de muitos deles.

A esquerda deve ter uma proposta alternativa de reconstrução do Estado brasileiro. Infelizmente, em face do transformismo que converteu o PT e seu governo em eficazes agentes do neoliberalismo, a esquerda se enfraqueceu na correlação de forças que vigora no Brasil depois da transição, uma correlação que ainda permitiu, em 1988, a conquista de uma Constituição na qual estavam inscritos importantes direitos sociais, e que impediu, nos anos seguintes, a consolidação definitiva do novo modelo neoliberal de Estado. Isso não significa que tenham desaparecido do cenário político partidos e movimentos de esquerda, ligados às classes subalternas, que se opõem ao neoliberalismo. E, entre eles, são poucos os que julgam possível contrapor ao modelo de Estado proposto e implementado pelo neoliberalismo a simples restauração do velho Estado ‘varguista’.

Como vimos, a característica talvez mais determinante desse tipo de Estado foi sempre ter se colocado a serviço de interesses privados ou, mais precisamente, dos interesses das diversas frações da burguesia. Ora, é precisamente essa a característica que o neoliberalismo quer reforçar, não só privatizando o patrimônio público na esfera da economia, mas também suprimindo os poucos direitos sociais conquistados pelos trabalhadores e inscritos na legalidade vigente.

Por conseguinte, a principal tarefa da esquerda é lutar por um modelo de Estado que coloque o interesse público como principal norte de sua ação. Para isso, a esquerda deve começar redefinindo o que entende por ‘público’: ora, se ‘público’ não é sinônimo de Estado, já que a sociedade civil também tem uma indiscutível dimensão pública, tampouco é sinônimo de ‘anti-Estado’. Está difundida entre nós uma leitura liberal do conceito de sociedade civil (rebatizada freqüentemente como ‘terceiro setor’), segundo a qual tudo o que vem da sociedade civil é bom, enquanto tudo o que vem do Estado é ruim. Trata-se de uma visão equivocada, que nada tem a ver com o conceito gramsciano de sociedade civil.³³ Por um lado, pode haver uma sociedade civil hegemônica pela direita; por outro, não é possível promover transformações sociais significativas sem a ação de um Estado controlado pelas forças populares. Portanto, a esquerda não pode abandonar a idéia de um Estado forte, mas deve agora combiná-la com a necessidade de tornar esse Estado permeável às pressões que vêm de baixo, ou seja, de uma sociedade civil que se torne cada vez mais hegemônica pelas classes subalternas. Lamento não dispor aqui do tempo e do espaço para desenvolver mais amplamente o que me parece dever ser o projeto de Estado da esquerda na atual conjuntura.

[| |]

Para concluir, resumindo o que foi dito, penso que estamos diante da crise terminal de um tipo de Estado burguês: com efeito, tudo indica ser impossível restaurar ou conservar aquele tipo de organização estatal que conhecemos desde a década de 1930 e que – embora tenha sido responsável em grande parte pelo significativo desenvolvimento econômico ocorrido no Brasil nesse período – produziu entre nós, ao mesmo tempo, expressivos déficits de democracia e de justiça social.

Diante dessa crise, surgem duas propostas de redefinição do Estado. Por um lado, temos o que chamei de proposta liberal-corporativa, representativa dos interesses da burguesia, que consiste em dismantelar o pouco que há de público nesse Estado em crise e, como conseqüência, confiar ao mercado a regulação dos problemas sociais e econômicos. Trata-se, nesse caso, do aberto predomínio do privado sobre o público, um predomínio ainda maior do que aquele vigente no velho tipo de Estado ‘varguista’. Por outro lado, temos uma proposta democrática, que representa os interesses das classes subalternas, centrada

na reconstrução ou redefinição do espaço público; nesse novo espaço, o Estado certamente terá um lugar privilegiado, mas a dimensão do público deverá também incluir os organismos da sociedade civil, o que implica aumentar os mecanismos de participação, de socialização da política, lutando por construir os meios e os caminhos pelos quais o aprofundamento da democracia nos conduza não apenas a um novo modelo de Estado, mas também a uma sociedade de novo tipo, à sociedade socialista, única capaz de garantir as condições de um efetivo predomínio do interesse público na esfera da vida social e política.

NOTAS

¹ Para estas e outras categorias de Gramsci utilizadas aqui e adiante, remeto a Coutinho (1999).

² Cf. Lenin (1980), v.I, sobretudo p.29 e ss.

³ Para o conceito gramsciano de ‘revolução passiva’, cf. Gramsci (2002), v.5, sobretudo p.209-210, 321-323, 328-332.

⁴ Cf. Moore Jr. (1985), sobretudo capítulo VIII.

⁵ Sobre isso, cf. Saes (1985), sobretudo p.181 e ss. Ainda que polêmicas, são muito fecundas as idéias expressas em Mazzeo (1989), sobretudo p.87 e ss.

⁶ Identifico-me bastante com a análise da Revolução de 1930 feita por Vianna (1999), p.123 e ss. Cf. também, para a política econômica do período pós-1930, Ianni (1985:25-82).

⁷ Um dos líderes do movimento de 1930, o mineiro Antonio Carlos, expressou muito bem a natureza desse movimento quando disse: “Façamos a revolução antes que o povo a faça.”

⁸ Ou seja: o Estado assumia a responsabilidade pelos setores que demandavam altos investimentos sem garantir lucratividade imediata, mas que eram fundamentais para o desenvolvimento dos outros ramos industriais. Com isso, transferia para o setor privado parte substancial da mais-valia gerada no setor público da economia. Isso significa que o Estado agia em favor do desenvolvimento do capital em seu conjunto.

⁹ Uma posição similar seria assumida nos anos 1970 por Florestan Fernandes. Sobre isso, cf. Carlos Nelson Coutinho, “A ‘imagem do Brasil’ na obra de Caio Prado Júnior” e “Marxismo e ‘imagem do Brasil’ em Florestan Fernandes”, in Coutinho (2000a:219-241 e 243-265).

¹⁰ Cf., em particular, Amaral (1981) e Campos (2001). Uma breve introdução a essa corrente de idéias está em Fausto (2001); encontra-se uma análise bem mais extensa em Medeiros (1979).

¹¹ Cf., entre outros, Vianna (1999:178 e ss.).

¹² Cf. Cardoso (1975), sobretudo p.181 e ss.

¹³ Uso ‘sociedade civil’ no sentido gramsciano, isto é, como uma arena da luta de classes, como o conjunto de aparelhos ‘privados’ de hegemonia que representam os interesses e valores de diferentes classes e segmentos sociais. Uma eficiente exposição desse conceito está na primeira parte do ensaio de Virgínia Fontes incluído nesta coletânea.

¹⁴ Cf., entre muitos outros, Sodré (1976) e Ianni (1981).

¹⁵ Essa consciência de classe foi bem registrada e analisada por Cardoso (1964), quando o então sociólogo mostra o interesse da burguesia brasileira em se vincular a um desenvolvimento de tipo ‘dependente-associado’. Pena que, muitos anos depois, ao tornar-se presidente da República, Cardoso tenha se empenhado em promover precisamente esse tipo de desenvolvimento.

¹⁶ De passagem, cabe observar que é exatamente esse o tipo de hegemonia exercido pela burguesia agrária cafeeira na República Velha, pela burguesia industrial durante a vigência do Estado ‘varguista’ e pelo capital financeiro depois do predomínio do neoliberalismo, sempre nos quadros de um bloco no poder formado em conjunto pelos vários segmentos burgueses.

¹⁷ Não posso aqui me alongar sobre a questão, mas creio que o interregno representado pelo governo Dutra (1946-1950) foi uma tentativa – frustrada – de romper com o nacional-desenvolvimentismo e voltar ao modelo livre-cambista da República Velha.

¹⁸ O que chamo de ‘hegemonia seletiva’ tem uma clara interface com o que Wanderley Guilherme dos Santos (1987:67 e ss.) designa como ‘cidadania regulada’.

¹⁹ No momento em que essas empresas já estão consolidadas e podem assim se tornar lucrativas, o capital privado passa a revelar interesse em adquiri-las, para assim lucrarem diretamente, sem a necessidade da mediação do Estado. Não há outra explicação para o processo de privatizações que, na última década, entregou ao setor privado, a preços de banana, grande parte do patrimônio público brasileiro, mediante generosos financiamentos concedidos pelo próprio Estado por intermédio de seus bancos de fomento.

²⁰ Uma brilhante análise marxista do fascismo é encontrada em Togliatti (1980).

²¹ Sobre a ‘doutrina de segurança nacional’, cf. Alves (1989), sobretudo p.33-51.

²² Dados empíricos que comprovam esse crescimento podem ser encontrados em Santos (1985:223-335).

²³ Não me parece casual que tenha sido precisamente no governo Geisel que o Partido Comunista Brasileiro – o qual, tendo se negado a aderir à luta armada, desfrutava então de significativa influência na frente das oposições, encarnada sobretudo no MDB – sofreu uma duríssima repressão, certamente a mais dura experimentada por ele durante todo o período da ditadura militar.

²⁴ Uma restrição continuou a pesar sobre os comunistas. Embora lhes tenha sido possível criar uma imprensa legal, divulgar propostas, até realizar congressos, o PCB e o PCdoB permaneceram na ilegalidade até o governo Sarney.

²⁵ Para uma análise menos sumária do processo de transição e da ‘ocidentalidade’ brasileira, cf. Coutinho (2000b:87-118).

²⁶ “A grande política compreende as questões ligadas à fundação de novos Estados, à luta pela destruição, pela defesa, pela conservação de determinadas estruturas orgânicas econômico-sociais. A pequena política compreende as questões parciais e cotidianas que se apresentam no interior de uma estrutura já estabelecida em decorrência de lutas pela predominância entre as diversas frações de uma mesma classe política” (Gramsci, 2000:21).

²⁷ Só nesse sentido os partidos de tipo norte-americano fazem ‘grande política’, já que – como observa Gramsci logo na continuidade do texto antes citado – “é grande política tentar excluir a grande política do âmbito interno da vida estatal e reduzir tudo à pequena política” (Gramsci, 2000:21).

²⁸ O leitor terá observado que, ao falar do modelo europeu, usei sempre os verbos no passado. É que, na própria Europa, em função da atual expansão da hegemonia neoliberal no mundo inteiro, esse modelo está sendo progressivamente substituído por um modelo de tipo norte-americano. Parece-me que, cada vez mais, os partidos políticos europeus se assemelham aos norte-americanos (inclusive os partidos socialdemocratas e ex-comunistas), perdendo as suas características programáticas tradicionais; ao mesmo tempo, também o movimento sindical começa a assumir no Velho Continente alguns traços próprios de um sindicalismo de resultados. Mas essa é uma questão bastante complexa, que infelizmente não posso abordar aqui.

²⁹ Alguns importantes aspectos dessa luta burguesa pela hegemonia em nossos dias estão registrados e analisados em Neves (2005).

³⁰ Tenho dúvidas sobre a possibilidade de aplicar à atual conjuntura brasileira, iniciada com o governo Collor, a categoria gramsciana de ‘revolução passiva’. Uma ‘revolução passiva’ implica algumas concessões às classes subalternas, como foi precisamente o caso do governo Vargas, do populismo em geral e até mesmo da ditadura militar (a qual, por exemplo, estendeu direitos previdenciários aos trabalhadores rurais e aos autônomos urbanos). Ao contrário, os últimos governos têm tido como meta apenas desconstruir direitos sociais já conquistados, o que talvez permita dizer que estamos numa época de ‘contra-reforma’ – argumenta em favor desta posição Behring (2003, sobretudo p.171 e ss.). Mas, ainda que se trate de contra-reforma e não de revolução passiva, a justeza da aplicação da noção de ‘transformismo’ ao período que se inicia com o governo Cardoso e prossegue no governo Lula me parece inegável.

³¹ A reivindicação de um Estado mínimo pelo pensamento neoliberal, na verdade, é mera ideologia. Por meio dos bancos centrais, da chamada política ‘macroeconômica’, são reguladas as linhas gerais de atuação do ‘mercado’. José Paulo Netto (1993:81) observou corre-

tamente: “A proposta do ‘Estado mínimo’ pode viabilizar o que foi bloqueado pelo desenvolvimento da democracia política: o *Estado máximo* para o capital”.

³² O neoliberalismo nunca teve dúvida de que era preciso desconstruir esse modelo de Estado. Em seu discurso de despedida no Senado, em 1994, pouco antes de assumir a Presidência da República, Fernando Henrique Cardoso afirmou que um dos seus objetivos no governo seria destruir o que ele definiu como ‘Estado varguista’.

³³ Sobre isso, remeto mais uma vez ao ensaio de Virgínia Fontes incluído nesta obra.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, M. H. M. *Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)*. Petrópolis: Vozes, 1989.
- AMARAL, A. *O Estado Autoritário e a Realidade Nacional (1938)*. Brasília: Câmara dos Deputados, Editora da UnB, 1981.
- BEHRING, E. R. *Brasil em Contra-Reforma*. São Paulo: Cortez, 2003.
- CAMPOS, F. *O Estado Nacional (1935-1939)*. Brasília: Senado Federal, 2001.
- CARDOSO, F. H. *Empresário Industrial e Desenvolvimento Econômico no Brasil*. São Paulo: Difel, 1964.
- CARDOSO, F. H. *Autoritarismo e Democratização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.
- COUTINHO, C. N. *Gramsci: um estudo sobre o seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- COUTINHO, C. N. A ‘imagem do Brasil’ na obra de Caio Prado Júnior; Marxismo e ‘imagem do Brasil’ em Florestan Fernandes. In: COUTINHO, C. N. *Cultura e Sociedade no Brasil*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000a. p.219-241 e 243-265.
- COUTINHO, C. N. Democracia e socialismo no Brasil de hoje. In: COUTINHO, C. N. *Contra a Corrente: ensaios sobre democracia e socialismo*. São Paulo: Cortez, 2000b. p.87-118.
- FAORO, R. *Os Donos do Poder*. 3.ed. rev. Porto Alegre: Globo, 1976.
- FAUSTO, B. *O Pensamento Nacionalista Autoritário (1920-1940)*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- FERNANDES, F. *A Revolução Burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.
- GRAMSCI, A. *Cadernos de Cárcere*. v.3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- GRAMSCI, A. *Cadernos do Cárcere*. v.5. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- IANNI, O. *O Colapso do Populismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- IANNI, O. *A Ditadura do Grande Capital*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

- IANNI, O. *Estado e Planejamento Econômico no Brasil*. 4.ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985.
- LENIN. *O Programa Agrário*. v.I. São Paulo: Ciências Humanas, 1980.
- MAZZEO, A. C. *Estado e Burguesia no Brasil*. Belo Horizonte: Oficina do Livro, 1989.
- MEDEIROS, J. *Ideologia Autoritária no Brasil 1930/1945*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1979.
- MOORE JR., B. *As Origens Sociais da Ditadura e da Democracia*. São Paulo: Martins Fontes, 1985.
- NETTO, J. P. *Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal*. São Paulo: Cortez, 1993.
- NEVES, L. M. W. (Org.). *A Nova Pedagogia da Hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso*. São Paulo: Xamã, 2005.
- SAES, D. *A Formação do Estado Burguês no Brasil (1888-1891)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- SANTOS, W. G. dos. A pós-‘revolução’ brasileira. In: JAGUARIBE, Hélio et al. *Brasil, Sociedade Democrática*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985. p.223-335.
- SANTOS, W. G. dos. *Cidadania e Justiça*. 2.ed. rev. Rio de Janeiro: Campus, 1987.
- SODRÉ, N. W. *Brasil: radiografia de um modelo*. Petrópolis: Vozes, 1976.
- SUZIGAN, W. As empresas do governo e o papel do Estado na economia brasileira. In: SUZIGAN, Wilson. *Aspectos da Participação do Governo na Economia*. Rio de Janeiro: Ipea, 1976. p.77-134.
- TOGLIATTI, P. *Introdução ao Fascismo*. São Paulo: Ciências Humanas, 1980.
- VIANNA, L. W. *Liberalismo e Sindicato no Brasil*. 3.ed rev. e ampl. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.